
Alberto Toron: Ordem dos Advogados do Brasil: Pra que te quero?

** Este artigo foi produzido como parte da campanha da eleição da OAB-SP.*

Às vésperas de mais uma eleição para a OAB é bom que todos nós nos indaguemos:

- Por que pode haver reeleição infinitamente na OAB?
- Isso é bom para a democracia da entidade?
- Por que será que alguns querem tanto se perpetuar no poder?
- Por que as contas (entradas e gastos) não são claras e transparentes?
- Por que o Conselho Seccional não reflete o conjunto de tendências existentes no seio da classe? A chapa vencedora ganha tudo.
- Por que São Paulo tem o mesmo número de conselheiros que o Acre, cujo número de advogados não chega a 10% do existente aqui ou no Rio de Janeiro?
- Por que, numa era globalizada, quem advoga fora de São Paulo deve fazer inscrição suplementar e pagar mais para exercer sua profissão em outros Estados? Com médicos e arquitetos não é assim.

Essas e tantas outras questões precisam ser respondidas urgentemente! Do contrário, haverá não só alienação ainda maior de grande parte dos profissionais, como o repúdio a práticas erradas e atrasadas.

A Ordem lutou, no passado, contra a ditadura. Mas está na hora de compreender que isso pertence ao passado e que devemos ter clareza de que nosso papel é diferente sob o signo da democracia, que, aliás, mal esconde novas e assustadoras práticas autoritárias.

Não é concebível que em plena democracia se pense em estreitar o campo de atuação do Habeas Corpus ou que se impeça o advogado de ver os autos de um inquérito policial. Pois foi o Conselho Federal da Ordem que, em 2009 e, mais recentemente, contra as denominadas 10 medidas contra a corrupção ergueu sua voz contra o antigo anteprojeto do Código de Processo Penal e também contra estas malsinadas medidas que, a pretexto de combater a corrupção, tornavam todo o processo penal uma monstruosidade autoritária; pior que no Estado Novo getulista.

Foi também o Conselho Federal da OAB que propôs o primeiro pedido de Súmula Vinculante para garantir a vista dos autos pelo advogado do investigado. Além de fazer esta proposta perante o Conselho, redigi a ação e a sustentei no Pleno da OAB. Nossa entidade, deve nos proteger de abusos, venham ele de onde vierem! E não basta que isso aconteça e só depois venham os importantes HCs para remediar a situação. É preciso ações preventivas.

Por que será que até hoje não se editou um Provimento de boas práticas para se evitar a lavagem de capitais na advocacia? — coisa que poderia preservar os advogados de arreganhos persecutórios. Por que

será que não se luta contra os interfones nos parlatórios? Nossa conversa deveria ser sigilosa, mas com os interfones... quem garante?

Avanços tecnológicos também trazem dificuldades. Bem vinda a impetração de HCs ou mandado de segurança pela via eletrônica! Mas quantos profissionais têm os aparelhos para digitalizar os documentos? E quem não tem? Não impetra?

Precisamos de alternância na Ordem para que novas ideias aportem na vida institucional. Não basta abrir suas portas, é preciso abrir seus poros! Mudar pra valer a fim de que o Tribunal de Contas da União não tenha a justificativa de que precisa para examinar nossas contas. Afinal, se elas não são transparentes aos advogados...

Enfim, colega leitor, nossa vida poderia ser bem melhor e não é porque está faltando alternância no poder. Hora de mudar para avançar.

Date Created

26/11/2018